

ATO PGJ N° 988/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DRA. **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1320ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Substituto **ARI MARTINS ALVES FILHO**, para a Promotoria de Justiça de BARRO DURO, de entrância INICIAL.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça